



of. 15/70
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

REQUERIMENTO 10/70

Considerando que o Sr. Médico:Chefe do Posto de Saúde "oca" proibiu a comercialização de leite crú neste município a partir do dia 15 de março p.vindouro, em consonância com recente decreto federal;

Considerando mais que a proibição só é procedente em áreas que possam ser abastecidas permanentemente com o leite beneficiado;

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja solicitado do sr.Médico-Chefe do Posto de Saúde

1º- O município de Pirassununga possui usina que possa atender a pasteurização do leite crú produzido no município ?

2º- Em caso negativo, o município terá de se valer de usinas instaladas em outras zonas, para poder suprir a população "oca" ?

3º- No caso de resposta afirmativa ao segundo item, se existe nesta cidade distribuidor capaz de atender as necessidades da população "oca" ?

Sala das sessões, 3 de março de 1970

José Francisco Ribeiro

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 3 de 03 de 70

PRESIDENTE